GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 108/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavirus (2019nCoV);
- A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- c) A Portaria Nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;
- d) A Portaria Nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - Hospital de Campanha - voltada para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19;
- e) A necessidade de fortalecimento dos serviços hospitalares do SUS para responder à situação emergencial;
- f) A necessidade de atualização da planilha de leitos que faz parte do Plano de Contingência Estadual para atendimentos aos pacientes decorrentes do Coronavírus – COVID-19.

RESOLVE:

- Aprovar a habilitação de leitos de UTI e de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 que fazem parte do Plano de Contingência Estadual de enfrentamento ao COVID-19 do Estado do Piauí. (anexo 1)
- Aprovar a planilha de atualização dos leitos disponíveis para atendimento COVID-19 no Estado do Piauí. (anexo 2)
- 3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

AL.

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI Presidente do COSEMS-PI

> Secretarin de Estato da Saude / SESAPI Even da Pedro Freitas, S/R. Bloco A, Centro Administrativo CEP 64018-900 - Inecutia, Phys. Brasil Telefone 85 3216 1583 www.5mide pr.gos.br